



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteedt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 527/2019/GAB.

Adamantina, 30 de julho de 2019.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina - SP.

Ref.: Requerimento nº 233/19 - Alcio Roberto Ikeda Junior e Eder do Nascimento Ruete.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos o Ofício nº 131/2019, do Centro Universitário de Adamantina.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCIO CARDIM
Prefeito do Município

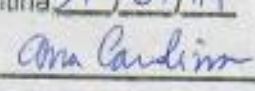
*Encaminhar cópia aos
vereadores interessados*


Antônio Spanholo
Assessor Legislativo



RECEBIDO

Adamantina 31, 07, 19





Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

Ofício n.º 131/2019

Adamantina, 29 de julho de 2019

Conforme solicitação no requerimento nº 233/19, vimos através deste informar a Vossa Senhoria, as solicitações abaixo:

1 – a) Nas grades dos cursos das áreas de saúde, existem matérias sobre saúde preventiva? Resposta – Sim

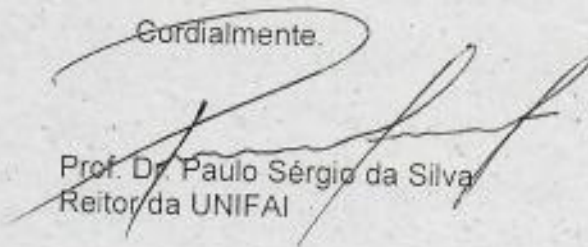
b) Em caso positivo, as práticas integrativas disponibilizadas pelo SUS são abordadas? Resposta Sim

c) Em quais cursos? Resposta: Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Odontologia, Medicina e Medicina Veterinária

2 – Os alunos dos cursos de saúde já estão inseridos nas atividades de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos por meio dos estágios e atividades.

Sem mais a respeito, antecipamos os nossos agradecimentos.

Cordialmente.


Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva
Reitor da UNIFAI

Ao Excelentíssimo Senhor
Márcio Cardim
Prefeito Municipal
Adamantina-SP